



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia  
Campus Jaru

## **PORTARIA Nº 3288/JARU/IFRO, DE 27 DE MAIO DE 2026**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* JARU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela [Portaria nº 3.010/REITORIA/IFRO, de 18 de maio de 2026](#), publicada no DOU nº 92, de 19 de maio de 2026, Seção 2, página 24, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009; estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015](#), e posteriores; e pela Portaria nº 102/REIT - CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025 (SEI nº 2536347) e o que consta no Processo nº **23243.006924/2026-18**, resolve:

**Art. 1º** Fica decretado luto oficial, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus* Jaru, por 03 (três) dias, em razão do falecimento da discente **Rebeca do Carmo Bonela**, estudante do 1º Ano do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio.

**Art. 2º** Ficam suspensas todas as atividades acadêmicas e administrativas do *Campus* Jaru no dia 28/05/2026.

**Art. 3º** O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus* Jaru manifesta profundo pesar e solidariza-se com os familiares, amigos e colegas da discente.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Publicação:** [Transparência Ativa](#) em 27 de maio de 2026

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
RODRIGO SIMOES SILVA | Diretor-Geral Substituto

**Data da Assinatura:**  
27 de maio de 2026 as 21:31 (America/Porto\_Velho)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



Autenticidade